

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e

CONSIDERANDO:

A Instrução Normativa INSS/PRES nº 20 de 10/10/2007, publicada no DOU de 11/10/2007,

RESOLVE:

1. Delegar competência à Chefe da Assessoria de Processos Institucionais - ASPI, JANAÍNA GOMES DA SILVA, para assinar os Perfis Profissiográficos Profissionais - PPP's, na qualidade de representante legal da EPAMIG, em conjunto com o Engenheiro Agrimensor/especializado em Engenharia de Segurança do Trabalho ARILSON ANASTÁCIO FRANCISCO, CREA-MG 97.841/D, admitido em 07/05/2009, na qualidade de técnico responsável pelos registros ambientais e resultados de monitoração biológica da Empresa.

Revogada a Portaria nº 5784, de 09/10/2013, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO

RUI DA SILVA VERNEQUE

Presidente